



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA
(24/04/2024)

Às quatorze horas e trinta e um minutos (14h:31 min) do dia vinte e quatro, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro (24/04/2024), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, a décima reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, VENCESLAU ALVES DA SILVA E SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA. SENDO FALTOSOS OS SEGUINTE VEREADORES: MARCELO ANTÔNIO MACIEL E JOÃO VIANNEY DA SILVA.** Verificado o *quórum* regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, ao Assessor Jurídico Doutor Arystofanes Rafael que acompanha a sessão de forma virtual, assim como aos demais servidores da casa, saudando também a população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após o Senhor Presidente, convocou o Vereador Sebastião Edson Florentino da Silva, 2º secretário desta casa legislativa,



para compor a Mesa Diretora, já que foi registrada a ausência do 1º Secretário, Vereador João Vianney da Silva. Dando continuidade o Presidente, determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PARECER JURÍDICO, RELATIVO AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024; LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, RELATIVO AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2024; DAR CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2024, O QUAL ALTERA E ACRESCENTA NOVOS DISPOSITIVOS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE PARA PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE 13º SUBSÍDIO AOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS PELO EXERCÍCIO DO MANDATO OU DESEMPENHO DE FUNÇÃO PÚBLICA; ADOÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 004 DE AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS, O QUAL VERSA SOBRE A SOLICITAÇÃO AO PREFEITO PARA ENVIO DE PLO CONCEDENDO INCENTIVOS FINANCEIROS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE QUE TRABALHAM DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE.** Em seguida, foi feita a leitura bíblica do livro de João cap. 12 e versículo 44 ao 50. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Depois



foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Prosseguindo com os trabalhos, foi feita a **LEITURA DO PARECER JURÍDICO, RELATIVO AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.** Após a leitura do Parecer Jurídico, na sequência, foi feita a leitura do **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, RELATIVO AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2024.** O Parecer foi colocado em discussão; não havendo discussão, o Parecer foi colocado em votação; sendo aprovado unanimemente. Em seguida foi dado **CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2024, O QUAL ALTERA E ACRESCENTA NOVOS DISPOSITIVOS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE PARA PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE 13º SUBSÍDIO AOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS PELO EXERCÍCIO DO MANDATO OU DESEMPENHO DE FUNÇÃO PÚBLICA; ADOÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PELOM foi na sequência colocado em discussão em primeiro turno. Não havendo discussão o PELOM foi colocado em Votação de primeiro turno sendo aprovado unanimemente. Após isso, o Presidente, explicou brevemente que com base no Regimento Interno da Casa o PELOM seria pautado novamente em segundo turno de discussão e votação, somente, após decorrido o



período de 10 dias. Dando Prosseguimento o Presidente disse que estava em pauta uma Indicação de sua autoria. Em seguida, passou a Presidência para que o Vice-Presidente Helenildo Bezerra de Andrade desse continuidade a condução dos trabalhos. Em seguida, o Presidente Helenildo determinou que fosse feita a leitura da Indicação N° 004/2024 de autoria do Vereador Neudiran Rodrigues de Medeiros. Logo após a leitura, foi concedida a palavra ao autor da indicação para que este pudesse fazer a sua justificativa verbal. Feita a justificativa de forma oral, em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a indicação em discussão. Na ocasião, fizeram uso da palavra, um após o outro os Parlamentares Jodilma Lacava, Venceslau Alves e José Freire. Primeiramente agradeceram a Deus, saudaram todos os Agentes de Saúde e Agentes de Endemias, que estavam presentes na sessão. Em seguida, parabenizaram a excelente iniciativa do Presidente Neudiran, dizendo que é uma boa forma de reconhecer o belo trabalho prestado por esses profissionais, que são de grande importância para nosso município e enaltecera também o excelente trabalho feito pelo Assessor Jurídico na elaboração deste Projeto, o qual estava sendo apresentado por meio da Indicação. Por fim, esclareceram que além de trazer incentivo financeiro para os Agentes Comunitários o Projeto não gerava ônus para o município. Logo após isto, agradeceram pela



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

oportunidade e encerram suas falas. Em seguida, fizeram uso da Tribuna os Agentes de Saúde, Adir e Vinicius, os quais falaram das dificuldades enfrentadas pelos Agentes Comunitários e do tempo que vêm lutando por esse incentivo financeiro, que finalmente estava sendo discutido pelos nobres Vereadores. Em seguida, expressaram sua gratidão ao Presidente Neudiran e aos vereadores pelos serviços prestados e deram por encerrado suas falas. Em agradecimento a todos, O Vereador Neudiran, discorreu a respeito da importância desses profissionais e salientou também que esse projeto não tem finalidade de retirar dinheiro dos cofres públicos do FPM, ou seja, não pretende gerar mais despesas municipais, é um dinheiro que vem justamente para que o município conceda Incentivo Financeiro a esses profissionais. Finalizando sua fala, pediu encarecidamente aos nobres colegas Vereadores pela aprovação da Indicação e passou a palavra para o Vice-Presidente que estava conduzindo provisoriamente a Sessão, para que assim, ele pudesse dar continuidade aos trabalhos. Vendo que ninguém mais gostaria de se manifestar, o Vice-Presidente Helenildo que estava temporariamente conduzindo os trabalhos, colocou a Indicação em Votação, a qual foi aprovada de forma unânime. Após a votação, o Presidente Neudiran retomou a condução dos trabalhos. Fazendo novamente uso da palavra, o Presidente, agradeceu a aprovação da Indicação e vendo que a Pauta havia



vido vencida, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo

Segundo Secretário. Quixaba/PE, 24 de abril de 2024.

Neudiron Rodrigues de Medeiros
Sebastião Edson Florêncio da Silva